

Boletim de Serviço

nº 48, de 07 de junho de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....4

PUBLICIZAR.....4

Portaria - SEI nº 203, de 06 de junho de 2024.....4

 COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR MAPEAMENTO DAS
 FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS COLABORADORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO
 4

Portaria - SEI nº 204, de 06 de junho de 2024.....5

 RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO 5

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 07/2024 COMISE/HUPAA-UFAL.....6

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 08/2024 COMISE/HUPAA-UFAL.....7

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR8**

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA.....8**

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONALIZADOS DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (CEIHUPAA)9**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA10

PUBLICIZAR.....10

Portaria-SEI nº 112, de 04 de junho de 2024.10

 DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E
 EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 90034/2024..... 10

Portaria - SEI nº 113, de 05 de junho de 2024.....11

 CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... 11

Portaria - SEI nº 114, de 05 de junho de 2024.....12

 CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... 12

SUPERINTENDÊNCIA**PUBLICIZAR****PORTARIA - SEI Nº 203, DE 06 DE JUNHO DE 2024****COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR MAPEAMENTO DAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS COLABORADORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de mapeamento das funções desempenhadas pelos colaboradores administrativos para subsidiar informações verídicas para posterior tomadas de decisões;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009964/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para Realizar Mapeamento das Funções Desempenhadas Pelos Colaboradores do Quadro Administrativo:

Valciene Rufino Ferreira de Azevedo	178****	Coordenadora
Joselma Ramos de Melo	340****	Membro Executor
Thiago Alves da Silva	340****	Membro Executor

Art. 2º Atribuições do Grupo de Trabalho:

1. Realizar o estudo in loco;
2. Manter o sigilo das informações;
3. Emitir relatório das informações.

Art. 3º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Realizar Mapeamento das Funções Desempenhadas Pelos Colaboradores do Quadro Administrativo por 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 204, DE 06 DE JUNHO DE 2024

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a de apoio nos processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009622/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão de Comissão de Relações de Trabalho:

Representantes da Gerência Administrativa

Titular Cibelle Barbosa de Oliveira - SIAPE ***4714 COORDENADORA

Suplente Maria Giselda de Jesus - SIAPE ***6313

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Titular Marianna Tavares Tomaz Oliveira - SIAPE ***0689 VICE - COORDENADORA

Suplente Elizabete Maria Ferreira - SIAPE ***7809

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular Maria Isabel Fernandes Calheiros - SIAPE ***1223

Suplente Guilmer Brito Silva - SIAPE ***4991

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 1º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 404, de 10 de novembro de 2021;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 07/2024 COMISE/HUPAA-UFAL

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Resolve **retificar** o cronograma do EDITAL - SEI Nº 07/2024 COMISE/HUPAA-UFAL do Processo Seletivo da função gratificada do **Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH**, publicado no Boletim de Serviço nº **44, 24 de maio de 2024**, para **ajustar a segunda etapa da 2ª Fase do processo seletivo**, tendo em vista deliberação dos Membros da Comissão para que todos possam participar e proceder a avaliação do candidato, assim segue alterações no cronograma.

Item: 9.0. O **Cronograma** do presente processo seletivo ocorrerá, com ajuste e adequação, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	03/06/2024
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	05/06/2024
Período de recurso 1ª FASE	05/06 a 06/06/2024
Resultado final 1ª FASE	07/06/2024
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	10/06/2024
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/06/2024
Período de recurso 2ª FASE	12 a 13/06/2024
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	14/06/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	19/06/2024

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 08/2024 COMISE/HUPAA-UFAL

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Resolve **retificar** o cronograma do EDITAL - SEI Nº 08/2024 COMISE/HUPAA-UFAL do Processo Seletivo da função gratificada do **de Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, publicado no Boletim de Serviço nº **44, 24 de maio de 2024**, para **ajustar a segunda etapa da 2ª Fase do processo seletivo**, tendo em vista deliberação dos Membros da Comissão para que todos possam participar e proceder a avaliação do candidato, assim segue alterações no cronograma.

Item: 9.0. O **Cronograma** do presente processo seletivo ocorrerá, com ajuste e adequação, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	03/06/2024
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	05/06/2024
Período de recurso 1ª FASE	05/06 a 06/06/2024
Resultado final 1ª FASE	07/06/2024
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	10/06/2024
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/06/2024
Período de recurso 2ª FASE	12 a 13/06/2024
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	14/06/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	19/06/2024

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH**, vinculada à Gerência Administrativa do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 07/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 44, 24 de maio de 2024.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	DANIEL LUÍS GOMES ARAÚJO	17	2,3

Art. 2º Classificar o(a) candidata para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência Administrativa – GAD, às **10:00 horas do dia 10 de junho de 2024**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, vinculada à Gerência Administrativa do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 08/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 44, 24 de maio de 2024.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	ALLAN DENISSON SOARES SILVA	16	2,0

Art. 2º Classificar o(a) candidata para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência Administrativa – **GAD**, às **11:00 horas do dia 10 de junho de 2024**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONALIZADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (CEIHUPAA)

39361365 - O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento, bem como estabelece a dinâmica de atividades, da **Comissão de Eventos Institucionalizados do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (CEIHUPAA)**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICIZAR

PORTARIA-SEI Nº 112, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009257/2024-09** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE ***7946**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE ***9580;**
- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE ***0663.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 113, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007910/2024-97.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Infraestrutura (SRP)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.007910/2024-97.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Setor de Infraestrutura Física
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	143****	Setor de Infraestrutura Física
Thiago Bastos Madeiros	220****	Setor de Infraestrutura Física
Alex Ismael Ferreira Trevas	218****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Daniel Luís Gomes Araújo para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 114, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003417/2024-06.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de prevenção, primeiros socorros e combate a incêndio, por meio de equipe de bombeiros civis classe II e com disponibilização de equipamentos e de materiais de primeiros socorros, conforme exigências e especificações para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.003417/2024-06.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Felipe Maciell Soares Pinheiro	131****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Pedro Henrique Bernardo da Silva	224****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de mais 15 (quinze) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Felipe Maciell Soares Pinheiro para coordenar os trabalhos, devendo:

- Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 73 de 23 de abril de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH